



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano VI, Nº 1437

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE OS VALORES DE REFERÊNCIA DE CONTRAPARTIDAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral e; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.685, de 08 de novembro de 2017, que instituiu no âmbito do Município de Sobral o Sistema Municipal Saúde Escola, englobando em sua composição serviços de saúde próprios do Município de Sobral e instituições públicas e privadas de que ofertam ensino técnico e superior na área de saúde, assim como as que ofertam serviços de saúde; CONSIDERANDO, que as instituições poderão participar do Sistema Municipal de Saúde Escola por meio de convênios e outros instrumentos congêneres, firmados com o Município de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Saúde Escola regulamentará as ações voltadas ao ensino, pesquisa e extensão, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.685/2017; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.216, de 16 de maio de 2019, que regulamenta a Lei nº 1.685/2017, dispondo sobre os procedimentos e contrapartidas para celebração de convênios visando a oferta de estágio nas unidades de atenção básica; CONSIDERANDO a municipalização do Hospital Doutor Estevam Pontes, que passou a integrar em definitivo a rede pública municipal de saúde de Sobral; CONSIDERANDO a recente declaração de estado de perigo público iminente na rede hospitalar do Município de Sobral e a intervenção no equipamento hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Sobral, através do Decreto nº 3.004, de 28 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município da mesma data; e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os procedimentos de contrapartida das instituições de ensino privadas que possuem parceria com os hospitais pertencentes a rede pública municipal de saúde de Sobral, tendo em vista as adequações gerenciais necessária para seu pleno e regular funcionamento. DECRETA: Art. 1º Ficam regulamentados neste Decreto os valores de referência para as contrapartidas das instituições de ensino privadas conveniadas para o desenvolvimento de estágio no Hospital Municipal Doutor Estevam Pontes e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, enquanto durar a intervenção desta unidade de saúde pelo Município de Sobral. Art. 2º Os valores de referência para os estágios, de até 06 (seis) horas, dos cursos de capacitação, técnicos, graduações não médicas e pós-graduações são os constantes no Anexo Único deste Decreto. Art. 3º O valor referência para a graduação em Medicina é o equivalente a 4% (quarto por cento) calculado sobre a receita das mensalidades de todos os alunos matriculados no curso por instituição. Art. 4º As disposições complementares ao presente Decreto serão estabelecidas através de Portaria da Secretaria Municipal da Saúde. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de outubro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Regina Célia Carvalho da Silva - DIRETORA-GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIA POR DIA DE ESTÁGIO

NÍVEL	VALOR/ALUNO/DIA
Capacitação	R\$ 12,50
Técnico	R\$ 25,00
Graduação não médica	R\$ 52,00
Pós-graduação	R\$ 13,50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P202977/2022. RECORRENTE: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA. REFERENTE AO CONTRATO Nº 028/2021 - SESEC. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 82 e 83 do Decreto Municipal nº 2.316 de 18 de Dezembro de 2019 e suas alterações, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, DECIDE POR CONHECER O RECURSO INTERPOSTO, eis que tempestivo, manifestando-se, no mérito, no sentido de NEGAR-LHE PROVIMENTO, para: 1. multa moratória de 0,33% sobre o valor total inadimplido por dia, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante, nos termos da cláusula 14.1.1.3. do contrato nº 028/2021 - SESEC, bem como o art. 58, tabela 3, item 11, grau 1 do Decreto Municipal nº 2316/2019; 2. multa indenizatória de 5% prevista na cláusula 14.1.1.5. por ocorrência, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com as especificações, previsto também no art. 58, tabela 3, item 29, grau 8 do Decreto nº 2316/2019; e 3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da cláusula 14.1.3 do contrato nº 028/2021 - SESEC, bem como no art. 54, inciso II, alínea "c" do Decreto Municipal nº 2316/2019, pela não entrega do objeto no prazo e na forma estabelecida no Contrato nº 028/2021 - SESEC. Recurso conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 19 de outubro de 2022. Rodrigo Mesquita Araújo - Procurador Geral do Município.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 664/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido DIEGO MESQUITA FEITOSA, matrícula nº 24522, do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, com lotação na estrutura administrativa da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do dia 13 de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Emanuel Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 665/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P211139/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 04 de julho de 2007 a 03 de julho de 2012, 04 de julho de 2012 a 03 de julho de 2017 e 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2022 ao servidor FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR 2ª CLASSE, matrícula nº 8121, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 666/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P209817/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de junho de 2013 a 22 de junho de 2018, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FEITOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE, matrícula nº 15014, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 667/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P210685/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2009 a 29 de junho de 2014, ao servidor ANTÔNIO MARCELO BARBOSA JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE, matrícula nº 0292, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 - SECOG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 026/2017 - SECOG. PROCESSO: P217475/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2017 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato aditado será de 06 (seis) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/10/2022 e findando-se em 10/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marinalva Lima Pereira. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88. OBJETO: Acréscimo de R\$ 79.725,75 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) ao valor global do contrato 001/2022 - SEPLAG, para possibilitar a continuidade da prestação dos serviços. PROCESSO: P219302/2022. MODALIDADE: Adesão nº 22001 - SEPLAG e seus Anexos. NOVO VALOR GLOBAL: Com o acréscimo acima destacado o novo valor global do contrato passará a ser de R\$ 548.700,75 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos), importando em um aumento percentual de aproximadamente 17% (dezessete inteiros por cento) do valor global inicial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea b e §1º do artigo 65 da Lei

Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Aurineide Vieira Santiago. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 416/2021-SEPLAG/COGEP - Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, Maria da Conceição Rodrigues de Carvalho, contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.890.243.**, resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 416/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 18 de outubro de 2022, tendo em vista solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 18 de outubro de 2022. Nárgila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão de Pessoas. Maria da Conceição Rodrigues de Carvalho - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 284/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JESSICA DO NASCIMENTO TORRES, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JESSICA DO NASCIMENTO TORRES. DATA DO DESLIGAMENTO: 18 de Outubro 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 283/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUCIO RENAN ANDRADE PEREIRA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUCIO RENAN ANDRADE PEREIRA. DATA DO DESLIGAMENTO: 08 de Outubro 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 285/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: NICOLE FERNANDES FREITAS MATOS, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: NICOLE FERNANDES FREITAS MATOS. DATA DO DESLIGAMENTO: 06 de Outubro 2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 198/2022, publicado no DOM Nº 1416, de 20 de setembro de 2022, página 18, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. LEIA-SE: VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 02 (dois) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/12/2022. Sobral, 20 de outubro de 2022. Nargila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P219457/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22001 - SEDHAS (BB Nº 968603). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 04/11/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de material permanente (cama e colchão) para as unidades pertencentes à Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 20/10/2022. A pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002-SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 20 DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 09:00 horas do dia 20 (vinte) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002-SEUMA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE SOBRAL/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002-SEUMA. Para a referida licitação solicitou o edital a seguinte empresa: EMPRESA: WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S. A., CNPJ: 08.294.685/0001-38. A empresa WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S.A. apenas enviou seus envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial. Passou-se então para a abertura do envelope de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S.A. apresentou Balanço Patrimonial referente ao ano de 2020, descumprindo o item 7.3.5.1.2. do edital. Apresentou ainda Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Tributos Municipais fora do prazo de validade descumprindo os itens 7.3.3.3. e 7.3.3.2 "c" respectivamente. Contatou ainda que a empresa WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S.A. não apresentou a Declaração de Prorrogação e Revalidação da Proposta de Preços - ANEXO IX do edital e a Ficha de Dados do Representante Legal -

ANEXO VIII do edital. A Comissão Técnica da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S.A. em relação a qualificação técnica está em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 19 de outubro de 2022. A Comissão declarou a seguinte empresa licitante INABILITADA: EMPRESA: WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S.A., MOTIVO DA INABILITAÇÃO: Por descumprimento dos itens 7.3.5.1.2., 7.3.3.3. e 7.3.3.2 "c" do edital. Em virtude da desclassificação da empresa WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S.A., única empresa participante da licitação, a comissão com base nos termos do art. 48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, abre o prazo de 8(oito) dias úteis para que a empresa apresente novos documentos de habilitação, conforme item 10.1.20 do edital, as quais deverão ser protocolizadas no setor de protocolo do Paço Municipal, ou enviadas para o e-mail celic@sobral.ce.gov.br. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail a empresa participante, a ata do resultado de Habilitação e o parecer técnico de análise emitido pela Comissão Técnica da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA). Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 20 de outubro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo Nº P221446/2022-SPU. INTERESSADA: CPM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E VENDAS LTDA, CNPJ: 14.437.343/0001-22. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços nº 081/2022-SESEC, Pregão Eletrônico nº PE22003-SESEC. OBJETO: Troca de marca do item 1 (A marca CROSS OVER será substituída pela marca TecUltra 3.0). DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20 de outubro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral - CELIC.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022 - SME - PROCESSO NÚMERO P196023/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais de higiene pessoal, toalhas e pomadas para atender as necessidades dos alunos matriculados na Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22015 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P196023/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22015-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2022. Sobral, Ceará, aos 20 de outubro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022 - SME							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	1.500	PACOTE	Fralda descartável infantil tamanho G. Descrição complementar: Camada interna composta de polpa de celulose e gel superabsorvente, com barreira antivazamento, camada antirritorno, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acionômida em pacotes com no mínimo de 60 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	MILI	RS 37,00	RS 55.500,00
2	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	500	PACOTE	Fralda descartável infantil tamanho G. Descrição complementar: Camada interna composta de polpa de celulose e gel superabsorvente, com barreira antivazamento, camada antirritorno, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acionômida em pacotes com no mínimo de 60 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	CAPRICHIO BABY	RS 43,60	RS 21.800,00
3	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	1.500	PACOTE	Fralda descartável infantil tamanho XG. Descrição complementar: Camada interna composta de polpa de celulose e gel superabsorvente, com barreira antivazamento, camada antirritorno, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acionômida em pacotes com no mínimo de 60 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	FOFURA BABY	RS 47,40	RS 71.100,00
4	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	500	PACOTE	Fralda descartável infantil tamanho XG. Descrição complementar: Camada interna composta de polpa de celulose e gel superabsorvente, com barreira antivazamento, camada antirritorno, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acionômida em pacotes com no mínimo de 60 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	FOFURA BABY	RS 47,40	RS 23.700,00

5	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI	2.000	FRASCO	Sabonete líquido higienizante para uso infantil. Descrição complementar: Suave, sem álcool, com PH neutro. Biodegradável. Acondicionado em embalagem plástica não tóxica de no mínimo 1L, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde, indicação de dermatologicamente testado e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	ALYNE	RS 10,25	RS 20.500,00			
6	FO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.000	FRASCO	Condição de uso infantil. Descrição complementar: Não causa ardência nos olhos. PH balanceado. Antialérgico, indicado para todo tipo de cabelo. Fragrância suave. Acondicionado em embalagem plástica não tóxica contendo no mínimo 350 ml, a embalagem deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde, indicação de dermatologicamente testado e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	TRALALÁ KIDS	RS 9,24	RS 18.480,00			
7	FO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.000	FRASCO	Shampoo de uso infantil. Descrição complementar: Não causa ardência nos olhos. PH balanceado. Antialérgico, indicado para todo tipo de cabelo. Fragrância suave. Acondicionado em embalagem plástica não tóxica contendo no mínimo 350 ml, a embalagem deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde, indicação de dermatologicamente testado e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	TRALALÁ KIDS	RS 8,17	RS 16.340,00			
8	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI	2.000	FRASCO	Colônia perfumada para uso infantil. Descrição complementar: Sem álcool. Fragrância suave. Acondicionado em embalagem plástica não tóxica mínima de no mínimo 200 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde, indicação de dermatologicamente testado e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	BIOMÁTIKA	RS 9,50	RS 19.000,00			
9	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	2.000	CAIXA	Haste flexível com pontas de algodão. Descrição complementar: Possuem haste plástica flexível com pontas em 100% algodão macio e extra-absorventes com tratamento antimigra, tornando-as livres de impureza. Pontas que não se desprendem e não soltam fiapos. São indicadas para higienização de áreas delicadas como orelhas, umbigo e nariz. Embalagem em papelão que protege o conteúdo, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, indicação de dermatologicamente testado e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Caixa com no mínimo 75 unidades. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	COTTON	RS 1,45	RS 2.900,00			
10	FRACASSADO	7.500	UNIDADE	Toalha de banho infantil 100 % algodão. Descrição complementar: Produzida em material 100% algodão, deve possuir toque aveludado e suave para secar com eficiência e não irritar a pele sensível das crianças durante o uso, com estampa colorida, toalha felpada, gramatura mínima de 290g/m², tamanho aproximado de 70 x 115 cm, variação +/- 10%.			0,00			
11	FRACASSADO	2.500	UNIDADE	Toalha de banho infantil 100 % algodão. Descrição complementar: Produzida em material 100% algodão, deve possuir toque aveludado e suave para secar com eficiência e não irritar a pele sensível das crianças durante o uso, com estampa colorida, toalha felpada, gramatura mínima de 290g/m², tamanho aproximado de 70 x 115 cm, variação +/- 10%.			0,00			
12	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI	2.000	BISNAGA	Pomada para assadura infantil. Descrição complementar: Antialérgica. Composição à base de óxido de zinco. Recipiente plástico com bico e tampa rosqueável contendo no mínimo 45g. Acondicionado em embalagem de plástico, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde, indicação de dermatologicamente testado e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	BABYMED	RS 4,50	RS 9.000,00			

VR. TOTAL LICITADO: R\$ 258.320,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 - SMS - PROCESSO NÚMERO P202142/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar I (luvas para procedimento e cirúrgicas) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22047 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P202142/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE22047-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. Sobral, Ceará, aos 20 de outubro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 - SMS							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PAR	32.000	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, TAMANHO 6,5. ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. Complemento: LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS FORMADO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BANHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO ESTÉRIL, USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	GLOMED	RS 125	RS 4000,00
2	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PAR	60.000	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, TAMANHO 7,5. ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. Complemento: LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS FORMADO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BANHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO ESTÉRIL, USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	NEW HAND	RS 1,24	RS 74.400,00

3	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PAR	20.000	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, TAMANHO 7,5. ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. Complemento: LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS FORMADO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BANHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO ESTÉRIL, USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	GLOMED	RS 1,25	RS 25.000,00
4	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PAR	60.000	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, TAMANHO 7,5. ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. Complemento: LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS FORMADO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BANHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO ESTÉRIL, USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	NEW HAND	RS 1,24	RS 74.400,00
5	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	PAR	20.000	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, TAMANHO 7,5. ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. Complemento: LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS FORMADO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BANHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO ESTÉRIL, USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	LATEX	RS 1,27	RS 25.400,00
6	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PAR	34.500	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, TAMANHO 6,5. ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. Complemento: LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS FORMADO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BANHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO ESTÉRIL, USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	NEW HAND	RS 1,24	RS 42.780,00
7	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	PAR	11.500	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, TAMANHO 6,5. ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. Complemento: LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS FORMADO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BANHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO ESTÉRIL, USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	LATEX	RS 1,27	RS 14.605,00
8	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CAIXA	3.750	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. EXTRA PEQUENO (EP), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LATEX NATURAL ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME, CX COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, FORMADO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS, PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICTADA, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	DESCARPA CK	RS 14,40	RS 54.000,00
9	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CAIXA	1.250	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. EXTRA PEQUENO (EP), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LATEX NATURAL ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME, CX COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, FORMADO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS, PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICTADA, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	DESCARPA CK	RS 14,40	RS 18.000,00
10	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CAIXA	4.500	LUVA P. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE (G), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LATEX NATURAL ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME, CX COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, FORMADO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS, PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICTADA, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	DESCARPA CK	RS 14,40	RS 64.800,00
11	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CAIXA	1.500	LUVA P. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE (G), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LATEX NATURAL ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME, CX COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, FORMADO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS, PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICTADA, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	DESCARPA CK	RS 16,00	RS 24.000,00
12	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CAIXA	22.800	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO (M), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LATEX NATURAL ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME, CX COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, FORMADO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS, PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICTADA, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	DESCARPA CK	RS 14,49	RS 326.025,00
13	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CAIXA	7.500	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO (M), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LATEX NATURAL ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME, CX COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, FORMADO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS, PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICTADA, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	DESCARPA CK	RS 14,49	RS 108.675,00
14	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CAIXA	10.500	LUVA P. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE (G), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LATEX NATURAL ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME, CX COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, FORMADO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS, PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICTADA, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	DESCARPA CK	RS 14,40	RS 151.200,00
15	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CAIXA	3.500	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO (P), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LATEX NATURAL ÍNTERIO, TEXTURA UNIFORME, CX COM 100 UNIDADES. Complemento: RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRIMAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, FORMADO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DERMÓICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS, PUNHO AJUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICTADA, CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO IMÉTRIO.	DESCARPA CK	RS 14,40	RS 50.400,00

VR. TOTAL LICITADO: R\$ 1.093.685,00

jeans) e máscaras, para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 18/10/2022 e homologado em 19/10/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de outubro de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0216/2022 - SME - PROCESSO Nº P212804/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa CGC de Araújo, inscrita no CNPJ nº 36.901.695/0001-20. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2022/23123 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Kits de Arduíno Unos e Nanos para compor o acervo das escolas municipais da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 16.195,20 (dezesseis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0483.1.466.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.03.12.361.0485.2.545.0000.3.3.90.30.00.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.30.00.1.544.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.30.00.1.541.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.30.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Saymon Araújo Carneiro, Gerente da Célula de Protagonismo Juvenil e Projeto de Vida, doravante denominada de GESTOR e fiscalizado pelo Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Caio Gomes Carneiro de Araújo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0217/2022 - SME - PROCESSO Nº P175172/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa COLDAR Serviços de Instalações de Ar Condicionado LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.218.036/0001-10. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 203/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material permanente - ar condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso, destinados a atender às necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 18.880,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365.0484.1.464.4.4.90.52.00.1.550.0000.00; 06.01.12.365.0484.1.464.4.4.90.52.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.1.465.4.4.90.52.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.4.4.90.52.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.4.4.90.52.00.1.500.0000.00; 06.03.12.365.0484.1.467.4.4.90.52.00.1.542.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.4.4.90.52.00.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.4.4.90.52.00.1.542.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.4.4.90.52.00.1.544.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente de Logística da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Danielle Silva Peixoto - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0218/2022 - SME - PROCESSO Nº P159742/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE2018 - SME											
ITEMS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT. OFERTADO	VR ESTIMADO	VR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)	
LOTE 1											
1	SANGER CONFECCOES LTDA	UNIDADE	10800	CAMISETA, MALHA DRY FIT, 100% POLIESTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Complemento: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmxk: 60 m20 3100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola V de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala cmxk: 60 m20 3100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX) com personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, modelado aproximadamente 6,5 cm (altura) x 7,5 cm (largura) variado +/- 5% (Estatuto Fundamental II - 10 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	SANGER CONFECCOES LTDA	RS 10,23	RS 139.644,00	RS 110.404,00	RS 29.160,00	20,88%	
2	SANGER CONFECCOES LTDA	UNIDADE	10800	SHORT, TECIDO HEILANCA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 260G/M², COR AMARELA. Complemento: Escala cmxk: 60 m20 3100 k0 e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX). DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, modelado aproximadamente 6,5 cm (altura) x 7,5 cm (largura) variado +/- 5% (Estatuto Fundamental II - 10 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	SANGER CONFECCOES LTDA	RS 10,50	RS 149.364,00	RS 113.800,00	RS 35.964,00	24,08%	
TOTAIS						RS 209.008,00	RS 223.804,00	RS 65.124,00	22,53%		
LOTE 2											
1	SANGER CONFECCOES LTDA	UNIDADE	13.074	CAMISA COM MANGA, MALHA DRY FIT, 100% POLIESTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AMARELA. Complemento: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmxk: 60 m20 3100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola careca de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala cmxk: 60 m20 3100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX) com personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, modelado aproximadamente 7,5 cm (altura) x 9,0 cm (largura), variado +/- 5% (Estatuto Fundamental II - 10 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	SANGER CONFECCOES LTDA	RS 13,20	RS 227.749,00	RS 176.676,00	RS 55.172,28	24,23%	
2	SANGER CONFECCOES LTDA	UNIDADE	13.074	BERMUDA JEANS, 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, GRAMATURA 310G/M², COR AZUL MARINHO. Complemento: Azul marinho (escala cmxk: 100 M 94 Y 0 K 60) e Escala Pantone (PANTONE 19-3929 TCX). Detalhe: bolso na frente com fecho de mesma tecido do jeans, barra presa por um botão do mesmo tecido do jeans, barra presa por um botão do mesmo tecido do jeans. O rio deverá ser com elástico. Personalização na frente jeans esportivo em azul, S.M.E. Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, modelado aproximadamente 9,0 cm (altura) x 8,5 cm (largura) variado +/- 5% (Estatuto Fundamental II - 10 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	SANGER CONFECCOES LTDA	RS 21,67	RS 313.760,00	RS 203.333,58	RS 30.462,42	9,71%	
TOTAIS						RS 541.528,00	RS 455.896,58	RS 85.634,70	15,81%		
LOTE 3											
1	SANGER CONFECCOES LTDA	UNIDADE	13.240	CAMISA COM MANGA, MALHA DRY FIT, 100% POLIESTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Complemento: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmxk: 60 m20 3100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola polo em malha. Pique com gramatura 120G/M² e sendo 67% algodão e 33% poliéster na cor amarela (escala cmxk: 60 m20 3100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX) com personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, modelado aproximadamente 7,0 cm (altura) x 8,5 cm (largura) variado +/- 5% (Estatuto Fundamental II - 10 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	SANGER CONFECCOES LTDA	RS 17,04	RS 403.820,00	RS 255.609,60	RS 178.210,40	44,13%	
TOTAIS						RS 403.820,00	RS 255.609,60	RS 178.210,40	44,13%		
LOTE 4											
1	MASTER COMERCIAL & SERVICOS LTDA	UNIDADE	5.120	CAMISELA ED. FISICA MASCULINO MALHA DRY FIT, 100% POLIESTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Complemento: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmxk: 60 m20 3100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola V de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala cmxk: 60 m20 3100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX) com personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, modelado aproximadamente 7,0 cm (altura) x 8,5 cm (largura) variado +/- 5% (Estatuto Fundamental II - 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	BDS	RS 15,00	RS 76.800,00	RS 76.800,00	RS -	0,00%	
2	MASTER COMERCIAL & SERVICOS LTDA	UNIDADE	5.120	CAMISELA ED. FISICA FEMININO MALHA DRY FIT, 100% POLIESTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Complemento: DETALHE: manga raglan na mesma malha e cor amarela (escala cmxk: 60 m20 3100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola careca de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor branca e personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, modelado aproximadamente 7,5 cm (altura) x 9,0 cm (largura) variado +/- 5% (Estatuto Fundamental II - 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	BDS	RS 15,00	RS 77.670,40	RS 76.800,00	RS 870,40	1,12%	
3	MASTER COMERCIAL & SERVICOS LTDA	UNIDADE	5.120	SHORT ED. FISICA FEMININO HEILANCA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 260G/M², COR AMARELA. Complemento: Escala cmxk: 60 m20 3100 k0 e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX). DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, modelado aproximadamente 7,5 cm (altura) x 9,0 cm (largura) variado +/- 5% (Estatuto Fundamental II - 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	BDS	RS 15,30	RS 78.489,60	RS 78.336,00	RS 153,60	0,20%	
4	MASTER COMERCIAL & SERVICOS LTDA	UNIDADE	5.120	SHORT ED. FISICA MASCULINO HEILANCA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 260G/M², COR AMARELA. Complemento: Escala cmxk: 60 m20 3100 k0 e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX). DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, modelado aproximadamente 7,0 cm (altura) x 8,5 cm (largura) variado +/- 5% (Estatuto Fundamental II - 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	BDS	RS 15,80	RS 81.049,60	RS 80.896,00	RS 153,60	0,19%	
TOTAIS						RS 314.069,60	RS 312.832,00	RS 1.177,60	0,38%		
LOTE 5											
1	L.A. EDUCACIONAL EDITORA COM SERV E REPRESENTACOES LTDA	UNIDADE	10.686	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL PERSONALIZADA, FABRICADA COM 3 CAMADAS DE TECIDO SENDO 1ª CAMADA 100% POLIESTER, 1ª EM ALGODÃO E 1ª NO MEIO DE TINT. SENS. Complemento: Escala Pantone (17-4433 TPX) escala cmxk: 60 m 10 Y 0 K 60 com duas costuras, sendo a primeira em 100% poliéster e a última algodão, em cor branca e gramatura 160 g/m² e 1 no meio de TINT. SENS (multicamada) tipo nasal embutido no corpo da máscara, elástico na cor branca, com ajuste por meio de tiras. 4 mm. ajustável para fixação nos orelhões. Não possui furos. Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, modelado aproximadamente 10,0 cm (altura) x 10,0 cm (largura) variado +/- 5% (Estatuto Fundamental II - 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	PAPAILEMA MALHAS	RS 5,00	RS 83.030,22	RS 51.430,00	RS 29.600,22	35,65%	
2	L.A. EDUCACIONAL EDITORA COM SERV E REPRESENTACOES LTDA	UNIDADE	25.314	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL BRANCA, FABRICADA COM 3 CAMADAS DE TECIDO SENDO 1ª CAMADA 100% POLIESTER, 1ª EM ALGODÃO E 1ª NO MEIO DE TINT. SENS (multicamada) tipo nasal embutido no corpo da máscara, produzida para ajuste por meio de tiras. 4 mm. ajustável para fixação nos orelhões. Não possui furos. Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, modelado aproximadamente 10,0 cm (altura) x 10,0 cm (largura) variado +/- 5% (Estatuto Fundamental II - 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	PAPAILEMA MALHAS	RS 4,20	RS 189.855,00	RS 106.138,00	RS 83.536,20	44,00%	
TOTAIS						RS 182.869,82	RS 177.868,00	RS 44.282,12	24,34%		
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			

contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 108/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios I, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 416.295,00 (quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e noventa e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pela Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0219/2022 - SME - PROCESSO Nº P161115/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Comercial Kayo LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.206.677/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 111/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 59.766,90 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTORA, e fiscalizada pela Sra. ROBERTA PONTE FONTELES, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Enioeldo Fernandes Farias - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220/2022 - SME - PROCESSO Nº P165468/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 144/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios II, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 21.475,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas

decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada Sra. Ana Karina Borges de Ávila, assistente técnica II da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pela Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI DONA ONEIDE PESSOA DIAS - PROCESSO Nº P214046/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dona Oneide Pessoa Dias, inscrito no CNPJ nº 44.893.669/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27602 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, para atender as necessidades do CEI Dona Oneide Pessoa Dias. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois reais), a ser pago com recursos do CEI Dona Oneide Pessoa Dias, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5741-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Carmo Vasconcelos Gomes Farias, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Dedita Rodrigues de Sousa - Contratante e Mario Antonio Macedo de Sousa - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P209366/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa VERSATIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.612.939/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20036 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higieneização, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.216,15 (Dois mil, e duzentos e dezesseis reais e quinze centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Paulo Barbosa Júnior, Secretário escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Francisco Gualter Calado Barros - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL SMS Nº 13/2021 - SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS n° 13/2021, publicado no Diário Oficial do Município de n° 1108, de 1 de julho de 2021, e a prorrogação da validade do processo seletivo do referido edital, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de n° 1360 de 30 de junho de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, n° 373, Centro, no dia 26 de outubro de 2022, das 14h às 16h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 26 de outubro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, n° 373, Centro, até o 31 de outubro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"), validado pelo (a) Gerente de CNES da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 18 de outubro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - ASSISTENTE DE PESQUISA - 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
LIELMA CARLA CHAGAS DA SILVA	RECLASSIFICAÇÃO P168797/2021	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL**CADASTRO DE SERVIDOR**

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:		
Endereço:	Nº	Bairro:		
Cidade:	CEP:	Fone:	Cel.:	
Pai:	Mãe:	Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Órgão Expedidor:	Data Emissão:	/ /	
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:	/ /	
Reservista:	Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1º grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº _____	Ato Nº _____	Cargo: _____
Setor: _____	Função: _____	Secretaria onde está Lotado(a): _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

 Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a). Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.**Art. 37.**

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

 Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a). Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.**Art. 37.**

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃOEu, _____, _____ (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, **DECLARO**, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura legível _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP22022-SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP22022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MINIESTÁDIO NO DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.855/0001-61, estabelecida à Av. Antônio Luzardo de Azevedo nº 53, Distrito de Apazível, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ R\$ 418.143,59 (Quatrocentos e dezoito mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 20 de outubro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022-SEINFRA - Processo nº P205044/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: TRANSHORIZONTE

TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.281.349/0001-04, representada pelo Sr. ROBERTO VICTOR BARROS LEITE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22012 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22012 - SEINFRA. VALOR: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 04. 122. 0500. 2. 459. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Roberto Victor Barros Leite - Representante da TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P217366/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.524/0001-89, representada por sua representante legal, a Sra. ROBERTA SARAH MONTE PESSOA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e da EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 20/09/2022 e findando no dia 19/12/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA GERARDO CRISTINO (PRAÇA SANTO ANTÔNIO) - PT: 1028102-45, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ROBERTA SARAH MONTE PESSOA - representante da R S M PESSOA EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P217366/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.524/0001-89, representada por sua representante legal, a Sra. ROBERTA SARAH MONTE PESSOA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 034/21-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA GERARDO CRISTINO (PRAÇA SANTO ANTÔNIO) - PT: 1028102-45, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 6.121,01(seis mil, cento e vinte e um reais e um centavo), correspondente a -6,31% (menos seis vírgula trinta e um por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 97.055,24 (noventa e sete mil, cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 90.934,23 (noventa mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ROBERTA SARAH MONTE PESSOA - representante da R S M PESSOA EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2021-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: COPA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.477.070/0001-51, representada pelo Sr. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 20/2021-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E "TAPA-BURACO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil e índice DNIT-ANP para materiais asfálticos nas 11ª e 12ª medições, no qual reajusta se o valor de R\$ 60.896,01 (sessenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e um centavo), conforme processo Administrativo nº P215990/2022, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e Parecer Jurídico. Sobral/CE, 19 de outubro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021-SEINF, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1409, de 09 de setembro de 2022, página 018. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. Sobral/CE, 20 de outubro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022 - SESEP - PROCESSO SPU Nº P217623/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. CONTRATADA: LISANDRA TEIXEIRA RIOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.980.161/0001-82. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis. MODALIDADE: Adesão Nº AD22004 - SESEP à Ata de Registro de Preços Nº 092/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 138/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 272.374,83 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27. 01. 18. 451. 0448. 1400. 44905200. 1754000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 18/10/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Lisandra Teixeira Rios. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Jose Osmar Aguiar. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais para a realização de pequenos reparos, conforme a necessidade da Coordenadoria de Limpeza Pública - SESEP do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22002-SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 7.873,95 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27. 01. 18. 451. 0448. 2. 469. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. Fonte de recursos: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Robert Matos Forte, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Jose Osmar Aguiar - Representante da Contratada. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022-SESEP, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.433, de 14 de outubro de 2022, página 06. ONDE SE LÊ: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Robert Matos Forte, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. LEIA-SE: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Robert Matos Forte, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. José Cleverlande Soares Ferreira, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral-CE, 20 de outubro de 2022. Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0089/2022 - STDE - PROCESSO SPU Nº P217657/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: LISANDRA TEIXEIRA RIOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.980.161/0001-82. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de triclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. MODALIDADE: Adesão Nº AD22005 - STDE à Ata de Registro de Preços Nº 092/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 138/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 272.374,83 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26. 01. 11. 334. 0455. 2490. 44905200. 1754000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 18/10/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Lisandra Teixeira Rios. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211018399. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADO: Sra. NAYARA VIEIRA MAPURUNGA. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 20211018399. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12(meses) meses, contados a partir do dia 18 de outubro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital nº001/2021, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATADA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Braulio Ernani Paiva Guerra - Secretário Executivo da Segurança Cidadã - CONTRATANTE e Nayara Vieira Mapurunga - CONTRATADO. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211018920. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADO: Sr. JOSÉ RANGEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 20211018920. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12(meses) meses, contados a partir do dia 18 de outubro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital nº001/2021, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATADA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Braulio Ernani Paiva Guerra - Secretário Executivo da Segurança Cidadã - CONTRATANTE e José Rangel Cavalcante do Nascimento - CONTRATADO. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2021 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SOBRAL - CDL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.602.262/0001-02. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 0076/2021, por um período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço de gerenciamento de dados cadastrais e financeiros dos consumidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE junto ao SPC BRASIL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: O presente aditivo importa no valor de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802. 04. 122. 0500. 2. 465. 3. 3. 90. 39. 00. 1899. 0000. 00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2021 - Saae. VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 19 de outubro de 2022 e terminando em 18 de outubro de 2023, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Maria Daniele Martins Brito, Gerente de Dívida Ativa do SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Cavalcante da Ponte. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90072022.1 - OBJETO: Registro de Preços de Placas de Aço para Homenagens e Troféus destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÚNICO PARTICIPANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda. - ME., (CNPJ: 05.502.243/0001-41), representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) administrador(a), Sr(a). Ana Hélia Gomes de Lima. ITENS E VALORES GLOBAL E UNITÁRIOS: R\$ 122.310,00 (Cento e vinte e dois mil e trezentos e dez reais), perfazendo os seguintes itens e valores unitários e totais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALORES EM RS	
				UNT.	TOTAL
01	Placa confeccionada em aço inox 304, medindo 30 x 40cm acondicionada em Caixa de MDF branco de 4mm aveludada com logomarca e nome da Câmara Municipal de Sobral Colorido na tampa com dimensão de 32 x 42cm, com título indicado pela contratante a cada evento.	Und	100	760,00	76.000,00
04	Placa confeccionada em aço inox 304 de baixo relevo contendo até 03 logomarcas a especificar medindo 70 x 50 cm.	Und	30	1.167,00	35.010,00
07	Troféus em acrílico 18x25cm 6mm com recorte a laser, adesivado e resinado com epóxi em base de granito com prometais	Und	100	113,00	11.300,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 009007/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Municipais nº 2.344/2020 e nº 2.257/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, improrrogáveis. DATA: 18/10/2022. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Praça Dom Jerônimo, s/n, Andar Superior, Centro. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90072022.2 - OBJETO: Registro de Preços de Placas de Aço para Homenagens, Medalhas, Troféus e Carimbos destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÚNICO PARTICIPANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Fundação Sobralense Ltda. - ME., (CNPJ: 03.399.427/0001-00), representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) administrador(a), Sr(a). Silvestre Souza da Silveira. ITENS E VALORES GLOBAL E UNITÁRIOS: R\$ 135.091,00 (Cento e trinta e cinco mil e noventa e um reais), perfazendo os seguintes itens e valores unitários e totais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VR. EM RS	
				UNT.	TOTAL
02	Placa confeccionada em aço inox 304, medindo 24 x 34cm acondicionada em Caixa de MDF branco de 4mm aveludada com logomarca e nome da Câmara Municipal de Sobral Colorido na tampa com dimensão de 36 x 36cm, com título indicado pela contratante a cada evento.	Und	100	478,00	47.800,00
03	Medalha em bronze, medindo 6cm x 6cm, com título indicado pela contratante a cada evento e com porta medalha aveludado.	Und	15	515,00	7.725,00
05	Placa de identificação em Aço Inox 304 medindo 28 x 8 cm.	Und	80	112,00	8.960,00
06	Placa confeccionada em Aço inox 304 de baixo relevo medindo 50 x 30 cm contendo até 03 logomarcas a especificar.	Und	30	775,00	23.250,00
08	Placa de homenagem em aço inox 15x21cm em embalagem em caixa de veludo diversas cores	Und	100	256,00	25.600,00
09	Carimbo automático tamanho 38 x 14 mm	Und	70	64,90	4.543,00
10	Carimbo automático tamanho 50 x 30 mm	Und	70	136,00	9.520,00
11	Carimbo automático tamanho 47 x 18 mm	Und	70	109,90	7.693,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 009007/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Municipais nº 2.344/2020 e nº 2.257/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, improrrogáveis. DATA: 18/10/2022. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Praça Dom Jerônimo, s/n, Andar Superior, Centro. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90072022.1 - OBJETO: Aquisição de Placas de Aço para Homenagens e Troféus destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda. - ME., (CNPJ: 05.502.243/0001-41), representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) administrador(a), Sr(a). Ana Hélia Gomes de Lima. VALOR GLOBAL: R\$ 16.017,00 (Dezesseis mil e dezessete reais), perfazendo os seguintes itens e valores unitários e totais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VR. EM RS	
				UNT.	TOTAL
01	Placa confeccionada em aço inox 304, medindo 30 x 40cm acondicionada em Caixa de MDF branco de 4mm aveludada com logomarca e nome da Câmara Municipal de Sobral Colorido na tampa com dimensão de 32 x 42cm, com título indicado pela contratante a cada evento.	Und	13	760,00	9.880,00
04	Placa confeccionada em aço inox 304 de baixo relevo contendo até 03 logomarcas a especificar medindo 70 x 50 cm.	Und	04	1.167,00	4.668,00
07	Troféus em acrílico 18x25cm 6mm com recorte a laser, adesivado e resinado com epóxi em base de granito com prometais	Und	13	113,00	1.469,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 009007/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Municipais nº 2.344/2020, e 2.257/2019. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00. PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 10 (dez) dias da solicitação. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. DATA: 18/10/2022. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Praça Dom Jerônimo, s/n, Andar Superior, Centro. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90072022.2 - OBJETO: Aquisição de Placas de Aço para Homenagens, Medalhas, Troféus e Carimbos destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: Fundação Sobralense Ltda. - ME., (CNPJ: 03.399.427/0001-00), representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) administrador(a), Sr(a). Silvestre Souza da Silveira. VALOR GLOBAL: R\$ 67.803,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos e três reais), perfazendo os seguintes itens e valores unitários e totais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VR. EM RS	
				UNT.	TOTAL
02	Placa confeccionada em aço inox 304, medindo 24 x 34cm acondicionada em Caixa de MDF branco de 4mm aveludada com logomarca e nome da Câmara Municipal de Sobral Colorido na tampa com dimensão de 36 x 36cm, com título indicado pela contratante a cada evento.	Und	50	478,00	23.900,00
03	Medalha em bronze, medindo 6cm x 6cm, com título indicado pela contratante a cada evento e com porta medalha aveludada.	Und	08	515,00	4.120,00
05	Placa de Identificação em Aço Inox 304 medindo 28 x 8 cm.	Und	40	112,00	4.480,00
06	Placa confeccionada em Aço inox 304 de baixo relevo medindo 50 x 30 cm contendo até 03 logomarcas a especificar.	Und	15	775,00	11.625,00
08	Placa de homenagem em aço inox 15x21cm em embalagem em caixa de veludo diversas cores	Und	50	256,00	12.800,00
09	Carimbo automático tamanho 38 x 14 mm	Und	35	64,90	2.271,50
10	Carimbo automático tamanho 50 x 30 mm	Und	35	136,00	4.760,00
11	Carimbo automático tamanho 47 x 18 mm	Und	35	109,90	3.846,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 009007/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Municipais nº 2.344/2020, e 2.257/2019. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00. PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 10 (dez) dias da solicitação. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. DATA: 18/10/2022. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Praça Dom Jerônimo, s/n, Andar Superior, Centro. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL - Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se via Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Educação de Sobral com a seguinte pauta: Informes e Leitura dos Relatórios para aprovação. Entre os informes estavam: A oferta de cursos gratuitos de formação pela Secretaria da Educação em parceria com a UFC virtual, progressão de noventa e quatro professores da Rede Pública Municipal de Educação, sendo oitenta e seis progressões verticais e oito progressões horizontais, que será pago na folha do mês de setembro, previsto no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério e faz parte da política de valorização da categoria, seleção para secretários escolares, seleção para auxiliares de serviços educacionais,

seleção de professores temporários, Sobral no ENEM de forma presencial e a realização do Quadragésimo Terceiro Seminário sobre Educação de Sobral. A reunião foi oficialmente aberta pelo presidente Amaury Gomes que deu boas vindas aos conselheiros e técnicos do Conselho Municipal de Educação e fez os comentários da pauta. Dando continuidade, as técnicas do conselho foram apresentando e comentando os relatórios das dezoito escolas (públicas e privadas, sede e distrito): CEI Professora Terezinha de Jesus Ponte Aragão, CEI Dona Raimunda Olga Monte Barroso, CEI Professor Miguel Jocélio Alves da Silva, Centro de educação Santo Antônio, Colégio Maria Imaculada, Colégio Oliveira Mesquita, Escola Educar SESC, Escola Companhia da Criança, Colégio José Romão, Colégio Menezes de Sousa, Escola Antônio Mendes Carneiro, Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, Escola Antenor Napolini, Escola Deliza Lopes, ETI José Peregrino de Vasconcelos, Escola José Arimatéia Alves, Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes e Escola Elpidio Ribeiro da Silva. Durante a leitura dos relatórios feito pelas técnicas do Conselho, houve algumas indagações dos Conselheiros em relação as apresentações dos relatórios, a professora Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque, estava participando pela primeira vez na reunião como conselheira e pediu algumas explicações sobre a fundamentação dos mesmos. Em resposta foi apresentado a resolução 14/2021 que estabelece normas para o credenciamento / recredenciamento, autorização/ reconhecimento, como também renovação do recredenciamento, da autorização e do curso de ensino fundamental no município de Sobral e dá outras providências. Outra resolução comentada foi 06/2015 a que estabelece normas para o credenciamento e autorização da Educação Infantil no município de Sobral e dá outras providências. A professora Sabrina Oliveira do Nascimento fez algumas observações em relação aos anexos das escolas onde os mesmos precisam ter um olhar mais especial. Em resposta a sua observação, foi apresentada a oferta de novos Centros de Educação Infantil que estão sendo inaugurados para atendimento da demanda. Em relação aos questionamentos e observações dos conselheiros os técnicos e o Presidente Amaury Gomes sempre perguntava aos conselheiros se os retornos estavam sendo prontamente respondidos para que se passasse para a apresentação do próximo relatório. Com base nas observações foram disponibilizadas todas as resoluções do Conselho no grupo dos conselhos para que todos tivessem acesso. Após a leitura, os processos foram aprovados pela Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Sobral e pelo Conselho Pleno. Encerrada a reunião, Eu, Janara Pâmela Gonçalves da Silva, técnica deste Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Sobral, 14 de setembro de 2022. Amaury Gomes da Silva - PRESIDENTE DO CME.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL - Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte minutos, reuniram-se de forma remota, via Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Educação de Sobral com as seguintes pautas: Explicação pedagógica sobre os relatórios de visita e fundamentação das resoluções do CME, leitura dos relatórios de visitas das escolas e leitura de regulamentação de vida escolar. Dando início a reunião, o professor Amaury Gomes da Silva, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião ordinária. Em sequência, as técnicas Francisca Maria Azevedo da Ponte e Aline Azevedo de Sousa fizeram uma breve apresentação sobre a fundamentação das resoluções nº 03/2009 (Estabelece diretrizes para oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ensino fundamental no município de Sobral e dá outras providências), nº 06/2015 (Altera a resolução CME nº 02/2009 que estabelece normas para o credenciamento e autorização da educação infantil no município de Sobral e dá outras providências) e nº 14/2021 (Estabelece normas para credenciamento/recredenciamento, autorização/reconhecimento, renovação do recredenciamento, da autorização e do reconhecimento do curso de ensino fundamental no município de Sobral e dá outras providências). As técnicas do CME deram continuidade a sessão com a leitura dos relatórios do credenciamento e recredenciamento das escolas: ETI Professor Edgar Linhares, Escola Mocinha Rodrigues, ETI Francisco das Chagas Costa, ETI Maria de Lourdes de Vasconcelos, ETI Alzira Paulo Braga, Escola Jacira Mendes Oliveira, Escola Netinha Castelo, Escola Manoel Marinho, Escola Leonília Gomes Parente, Escola Osmar de Sá Ponte e Escola Trajano de Medeiros, para aprovação dos conselheiros. Durante a leitura da Escola Mocinha Rodrigues, a professora Jônia Tircia Parente pediu algumas explicações sobre o parecer e foi prontamente respondida. Em seguida, a técnica Aline Azevedo fez a leitura do parecer de regularização de vida do aluno Israel Cavalcante da Silva. Após a leitura e apreciação, os processos foram aprovados pela Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Sobral e aprovado pelo Conselho Pleno em onze de outubro de dois mil e vinte e dois. Encerrada a reunião, Eu, Janara Pâmela Gonçalves da Silva, técnica deste Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Sobral, 11 de outubro de 2022. Amaury Gomes da Silva - PRESIDENTE DO CME.